

N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

Tipo Número

ADMINISTRATIVO 1078/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Ementa:

OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES SECRETARIA DE GOVERNO ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

OFÍCIO № 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Marataízes/ES, 08 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor Willian de Souza Duarte Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo a Lei 2355 de 2023, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação encontra-se no Diário Oficial do Município do dia 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787 Assinado digitalmente por ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 1482 de 16 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 07 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787 Assinado digitalmente por ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





Marataízes, 08 de novembro de 2023.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 1374/2023

Proposição: Administrativo nº 1078/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Marataízes

Ementa: OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David Assessor(a) Parlamentar





Marataízes, 09 de novembro de 2023.

De: Diretoria Geral **Para:** Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1374/2023

Proposição: Administrativo nº 1078/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Marataízes

Ementa: OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFEŢIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Processos Apensados:** Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

A secretária geral para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral

